

LEI MUNICIPAL Nº. 5.288, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Que abre na Contabilidade Crédito Adicional Especial, que especifica, autoriza alteração orçamentária e transferência financeira a entidades e dá outras providências.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 24.02.2025, e
Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta reais), destinado a repasses financeiros para entidades do município, oriundos de demandas de audiências públicas do município, para o exercício de 2025, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO

07 - EDUCAÇÃO

08.244.003.0005 - Reserva Demanda Audiências

3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Entidade: Creche Ana Maria Javouhey R\$ 45.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0009.0005 - Reserva Demanda Audiências

4.4.50.51 - FR. 01 Auxílios

Entidade: Lar São Vicente de Paulo R\$ 145.000,00

08.243.0009.2033 - APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0009.0005 - Reserva Demanda Audiências

3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 57.000,00

Entidade: APROCAF - Associação de Proteção à Criança, Adolescente e Família de Lucélia

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.0005 - Reserva Demanda Audiências

3.3.50.39 - FR.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 28.000,00

Entidade: Assoc. Volunt. de Apoio Portadores de Câncer de Lucélia

12 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0005.2013 - Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento

4.4.50.42 - FR. 01 Auxílios

R\$ 12.280,00

Entidade: Assoc. dos Peq. e Médios Produtores Rurais de Lucélia

TOTAL.....R\$ 287.280,00

Art. 2º - Para atender ao crédito adicional especial, mencionadas no Artigo 1º, será usada a anulação total do crédito orçamentário abaixo relacionado, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

02. PODER EXECUTIVO

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0003.0005 - RESERVA DEMANDA AUDIÊNCIAS

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Ficha Local: 061

R\$ 287.280,00

Art. 3º - Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.985, de 04 de novembro de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, Lei Municipal nº. 5.235, de 22 de julho de 2024 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, Lei Municipal nº. 5.273, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO